

09	COPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO DESCARTÁVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATÓXICO) P.S. TERMOPLÁSTICA, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVE NA PARTE INFERIOR DA BASE, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.965/2002, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	520	650	260	390	130	195	26	390	390	520	65	260	520	380	520	3.471
10	PANO DE CHÃO TECIDO ATOLHALDO COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: MEDIDA: 45 X 65 CM. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UND.	780	468	47	47	47	47	47	47	47	47	47	150	260	150	2.478	
11	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CX/ 24 UND - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSÃO ATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO A PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AN VISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E N.º CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO D.F., VALIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX.	280	130	65	65	52	39	11	520	130	260	30				1.562	
12	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, COMPOSTO DE: TENSATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS	UND.	260	390	13	8	3	3	6	260	65	78					1.086	
13	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, 75MM DE LARGURA, 20MM DE ESPESSURA, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE.	UND.	260	390	94	94	39	39	32	780	130	260	50				2.168	
14	LIMPA VIDROS COM BORRACADOR, FRASCO COM 500ML, COMPOSTO: TENSATIVO NÃO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSÍDIO, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, C/ 12UND	CX.	33	20	11	11	3	3	7	65	13	65	3				234	
15	SABÃO EM PASTA, 500GR, COMPOSTO DE: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSATIVO BIODEGRADÁVEL), COMPOSTO: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZIMA E ÁGUA, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	65	26	65	65	26	26	39	130	130	130					702	
16	SABÃO EM PÓ COM 500G, COMPONENTES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSATIVO BIODEGRADÁVEL), COMPOSTO: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZIMA E ÁGUA, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	845	1170	260	260	130	130	52	2600	650	390	100				6.587	
17	SABÃO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, COM SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, E ÁGUA, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	130	650	104	104	52	39	39	390	260	130					1.898	
18	FLANELA PARA LIMPEZA 58 X 40CM, 100% ALGODÃO	UND.	130	195	63	63	32	32	32	390	65	130	100				1.232	
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTES, PROPÉLANTES E ÁGUA, RÓTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	390	650	63	63	32	32	32	650	130	195	20				2.257	

20	CX.	156	130	65	65	52	39	13	260	130	130	100	1.140
DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZILAMÔNIO, CLORETO DE DIOCIL, DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIONICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, OLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIOCIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, DILUIÇÃO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAUDE. 1 L CX/C/12													
21	PCT	260	234	32	32	3	16	26	780	65	234	10	1.692
ESPONJA PARA LIMPEZA. MATERIAL EM LÁ DE AÇO. FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/ 08 UNIDADES. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE													
22	CX.	52	39	3	3	3	3	3	130	65	39	10	350
ÁCIDO MURIÁTICO - COM 1 LITRO COMPOSTO DE HCL + H2O. PARA LIMPEZA EM GERAL. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAUDE. CX C/12													
23	UND.	169	156	16	16	8	8	7	195	65	195	100	935
VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, DIMENSÕES: 31 X 12 X 7 CM. CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA 1,20 CM REVESTIDO EM PLÁSTICO. INDICADA PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS; CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DURÁVEIS; CABO LEVEMENTE INCLINADO. LIMPA MELHOR SOB OS MÓVEIS.													
24	UND.	130	78	16	16	8	8	7	130	65	260	100	818
VASSOURA PIAÇAVA Nº. 03. FABRICADA COM PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE. MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MUIRACATIARA. CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA. REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE 1,20M. DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,8 CM- INDICADA PARA PISOS EXTERNOS, COMO PÁTIOS E CALÇADAS.- CERDAS RESISTENTES PARA TRABALHOS MAIS PESADOS.													
25	UND.	20	39	16	16	8	8	7	65	65	39	50	333
ESPANADOR SINTÉTICO - 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO RODO DE PLÁSTICO MEDINDO 30CM. C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIARA. REVESTIDO DE PLÁSTICO. DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM. - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFÍCIE, PUXANDO MAIS ÁGUA E SECANDO MELHOR. - PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA.													
26	UND.	130	78	16	16	8	8	7	130	65	156	100	714
VASSOURA PALHA SEM CABO, CONFECCIONADO APARTIR DA PALHA DA CARNAUBA EM PROCESSO ARTESANAL													
27	UND.	195	520	65	39	13	13	13	780	65	195	100	1.998
PA COLETORA DE LIXO. EM METAL ZINCADO E REFORÇADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º. - RESISTENTE E DURÁVEL. - CABO LONGO QUE SE AJUSTA À LIMPEZA MAIS PESADA - USADA TAMBÉM PARA TIRAR BRASA DAS LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ROTULO OU ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.													
28	UND.	13	39	16	16	8	8	7	195	13	130	50	495
SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTÉRIA NA DA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS. MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS, DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTR-TRICLOSAN. PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO; CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PU (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4"-TRICLORO-2-HIDROXIDIFENIL ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARIL GLICOLÍDICO E MINOETANOLAMIDA DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO. CONCENTRAÇÃO 92,8 NP/1 (96" GL). FRASCO 760,00 ROSQUEADA E COM LACRE. SEM VAZAMENTOS. FRASCO DE 1 LITRO.													
29	UND.	130	130	63	63	32	32	32	260	65	130	10	947
ALCOOL 70 % 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO. LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO INO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARÁ SANITÁRIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.													
30	UND.	65	52	63	63	32	32	32	169	26	130	60	664
FRASCO DE PRATO TECIDO ATOALHADO ALVEJADO COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E COM BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65CM. PACOTE COM 07 UNIDADES.													
31	UND.	130	260	63	63	32	32	32	156	39	260	10	1.067
FRASCO DE PRATO TECIDO ATOALHADO ALVEJADO COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E COM BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65CM. PACOTE COM 07 UNIDADES.													
32	UND.	130	130	63	63	32	32	32	130	26	130	60	828
FRASCO DE PRATO TECIDO ATOALHADO ALVEJADO COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E COM BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO DE LÍQUIDO. 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65CM. PACOTE COM 07 UNIDADES.													

33	PANOS MULTUISO TIPO PEREX - PANOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. FABRICADOS COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSE. NÃO SOLTAM FIAPOS E SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES E DELICADOS COM AS SUPERFÍCIES. A PRATICIDADE TAMBÉM É DESTAQUE. OS PANOS VÊM EM ROLOS PICOTADOS DE TAMAÑHOS VARIADOS OU JÁ NA MEDIDA PERFEITA PARA USO. ALEM DISSO, SÃO REUTILIZAVEIS, MAS POR SEREM MUITO ECONÓMICOS TAMBÉM SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O CASO DE DESCARTE APÓS USO. USO E APLICAÇÕES: ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, COZINHAS, BARES, AÇÓUGUES, ETC. COMPLEMENTAM MUITO BEM A LIMPEZA DESSES AMBIENTES. ABSORVEM EFICIENTEMENTE GORDURAS E DEMAIS SUJIDADES EVITAM A CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR. ÓTIMOS PARA ENXUGAR SUPERFÍCIES OFERECEM MUITA PRATICIDADE SÃO FÁCEIS DE LAVAR 100% BIODEGRADÁVEIS INDUSTRIAS FARMACÉUTICAS, LABORATÓRIOS, HOSPITAIS E CLÍNICAS.	78	65	52	52	16	16	52	8	26	32	195	65	195	40	826
34	UNID. SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UND.	78	52	16	16	8	8	104	7	7	104	26	104	40	459
35	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 60 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND.	78	65	39	39	13	13	91	7	7	91	39	78	20	482
36	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 100 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND.	78	78	26	26	13	13	104	7	7	104	26	78		449
37	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 80 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND.	65	65	33	33	20	20	65	7	7	65	13	78		399
38	BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	UND.	78	52	16	16	8	8	104	7	7	104	26	78	10	403
39	VASSOURA GRANDE - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 60 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.	UND.	39	39	16	16	8	8	91	7	7	91	13	65	20	322
40	ALCOOL EM GEL - 500ML - ALCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBOMERO E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E SELO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA.	UND.	130	130	63	63	32	32	130	32	32	195	65	195	40	912
41	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS	UND.	26	52	16	16	8	8	52	7	7	52	13	65		263
42	LUSTRA MÓVEIS 200ML TIPO PEREBA - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICÓNES EMULSIFICANTES, ESPSSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE E ÁGUA. OBSERVAÇÕES NO ROTULO: INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA; INFORMAÇÕES E TELEFONES DE EMERGÊNCIA NO CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	UND.	130	130	63	63	32	32	195	32	32	195	65	195	20	957
43	VASSOURA PEQUENA - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.	UND.	65	65	16	16	8	8	195	7	7	195	13	104	40	537
44	AVENTAL DE PROTEÇÃO, CONFECIONADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA PVC, SENDO AS EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS IMPERMEABILIZADAS E DUAS TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE DO USUÁRIO.	UND.	260	130	13	13	7	7	650	7	7	650	13	13		1.113
45	FÓSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X100	PCT	65	65	13	13	13	13	52	13	13	52	13	13		273
46	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA, COM APROXIMADAMENTE 33CM X 33CM. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ABSORVENTE; FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE; 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	130	130	65	65	26	26	455	26	26	455	65	104		1.053

47	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO GG	PAR	104	104	26	13	13	13	13	13	13	13	156	39	26	507
48	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO G	PAR	130	130	13	13	13	13	13	13	13	13	169	26	26	546
49	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO M	PAR	195	195	20	20	20	20	20	20	20	20	169	26	39	724
50	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO P	PAR	156	156	13	13	13	13	13	13	13	13	156	39	39	611
51	COADOR DE CAFÉ DE PANO FLANELADO FEITO EM 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA E ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAM: 13MM DE DIAMETRO	UND.	39	78	13	13	13	13	13	13	13	13	91	13	10	309
52	PASTILHA SANITÁRIA - 40 G DE AÇÃO ANTIBACTERICIDA E PERFUME, COM SUPORTE P/ O VASO SANITÁRIO. COMPONENTE ATIVO: PARADICHLOROBENZENO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	130	130	39	39	39	39	39	39	39	39	325	65	39	984
53	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNIDADES - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, COM GRAMATURA DE 20 OU 30 GR/M2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A TOUCA COM COSTURA SIMPLES	PCT.	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	8	4	4	46

LOTE II - MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR

1	Amaciante para roupa - Amaciante indicado para roupas de vestuário, uniformes, cama, mesa, banho, entre outros, em hotéis, motéis, pousadas, clínicas médicas, hospitais, indústrias, lavanderias profissionais que lavam roupas domésticas, etc.,. Sua utilização elimina a aspereza das roupas, deixando-as macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. Formulado com tensoativo catiônico de última geração, garantindo maior biodegradabilidade, quando comparado a maioria dos amaciantes. Facilita a remoção de água na centrifugação e a passagem de roupa em calandras e ferro de passar. Recipiente com: 5 litros.	UND.	260													
2	Desinfetante Concentrado - Desinfetante Limpador Clorado Hospitalar 5L. Produto químico concentrado para ser diluído manualmente ou através do Dispensador Portátil para Produtos Químicos Concentrados, ou ainda através de Diluidor Venture tradicional. Este produto, quando diluído a 1:20, é um desinfetante clorado eficaz no controle de microorganismos em superfícies fixas. Quando diluído a 1:100 é um limpador e alvejante de rejuntas, azulejos, pisos e outras superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, estabilizantes, tensoativo aniônico e água. Características especiais: Opção por diluição manual para limpeza específicas. Por ser concentrado, requer pequena área de estocagem, além de ser facilmente transportado. Sem fragrância: Ideal para ambientes de saúde. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculocida e esporicida (dependendo da concentração de uso). Estabilidade do produto diluído (desde que estocado fechado em embalagem não transparente, ao abrigo da luz e calor): 30 (trinta) dias. Rendimento: Desinfecção (1:20) - Rendimento total da bombaona de 5 litros: 100 litros. Limpeza (1:100) -	UND.	130													
3	Detergente em pó - Detergente em pó para lavar roupas indicado para uniecação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes, com sujidades e resíduos pesados. Recipiente com 25kg.	UND.	156													
4	Detergente alcalino clorado em pó, indicado para lavagem mecânica de louças. Excelente poder de remoção de gorduras suporta alta carga de resíduos. Em máquinas de lavar louças, deve ser aplicado pelo sistema eletrônico de dosagens, o qual atua por concentração, em temperatura que varia de 55 a 65 °C. Devido a sua concentração de cloro ativo, este produto pode ser utilizado na remoção de secreções corporais em hospitais, evitando a contaminação cruzada. Pode ser utilizado na limpeza de pisos em geral e também na lavagem de tubulações de hidromassagens em hotéis, motéis e residências. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130													





5	Neutralizante de cloro - Neutralização de alcalinidade e Cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Comerciais, Hoteleiras e Industriais, para a neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 2 a 3 ml do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130
6	Pasta Umeclante - Pasta concentrada para lavar, umeclar e adjuvar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a umeclação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: Umeclação: 2 a 3 grama do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 Kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130



ANEXO II - Termo de Referência

Mapa Estimativo de Preços

Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da secretarias do município de Granja/CE. - 2020



Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO - COM 1 LITRO. COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/12	CX.	350	R\$	-
02	ÁGUA SANITÁRIA FLORAL COM 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 12	CX.	1702	R\$	-
03	ÁLCOOL 70 % 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO MO MS. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARÁ SANITÁRIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.	UND.	1067	R\$	-
04	ÁLCOOL EM GEL - 500ML - ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBOMERO E NEUTRALIZANTE. IMPRESSO NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS E SELO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA.	UND.	912	R\$	-
05	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM (96° GL). FRASCO 760,00 APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, TAMPAS ROSQUEADA E COM LACRE, SEM VAZAMENTOS. FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	664	R\$	-
06	AVENTAL DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E A OUTRA PVC, SENDO AS EMENDAS ATRAVÉS DE COSTURAS IMPERMEABILIZADAS E DUAS TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE DO USUÁRIO.	UND.	1113	R\$	-
07	BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND.	403	R\$	-
08	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPAS 50 LITROS	UND.	263	R\$	-
09	COADOR DE CAFÉ DE PANO FLANELADO FEITO EM 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA E ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO. TAM: 13MM DE DIÂMETRO	UND.	309	R\$	-
12	COPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO DESCARTÁVEL - 50 ML - TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATÓXICO) P.S. TERMOPLÁSTICA, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3471	R\$	-
10	COPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO DESCARTÁVEL - 180 ML - TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATÓXICO) P.S. TERMOPLÁSTICA, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 180ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX.	470	R\$	-
11	COPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO DESCARTÁVEL - 200ML - TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATÓXICO) P.S. TERMOPLÁSTICA, REFORÇADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERÊNCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELEÍVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 200ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX.	470	R\$	-
13	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIONICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, ÓLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML. DILUIÇÃO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1 L CX C/12	CX.	1140	R\$	-
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRAGRANCIA, CONSERVANTES, PROPELENTES E ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	2257	R\$	-



15	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML CX C/ 24 UND - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO A PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AN VISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM ROTULO INDICADO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E N° CRQ, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX.	1562	R\$	-
16	ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UND.	459	R\$	-
17	ESPANADOR SINTÉTICO - 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO	UND.	333	R\$	-
18	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, 75MM DE LARGURA, 20MM DE ESPESURA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE .	UND.	2168	R\$	-
19	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/ 08 UNIDADES, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE	PCT	1692	R\$	-
20	FLANELA PARA LIMPEZA 58 X 40CM, 100% ALGODÃO	UND.	1232	R\$	-
21	FÓSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X100	PCT	273	R\$	-
22	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA, COM APROXIMADAMENTE 33CM X 33CM. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ABSORVENTE; FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE; 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	1053	R\$	-
23	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, COMPOSTO DE: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISAMS	UND.	1086	R\$	-
24	LIMPA VIDROS COM BORRICADOR, FRASCO COM 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSÍDEO. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. C/ 12UND	CX.	234	R\$	-
25	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 100 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR, MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS	UND.	449	R\$	-
26	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 60 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS.	UND.	482	R\$	-
27	LIXEIRA COM PEDAL BRANCO 80 LITROS - BRANCO NO FORMATO QUADRADO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. POSSUI EM SUA FABRICAÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGE CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. MEDIDA: 69X44X40CM. CAPACIDADE: 60 LITROS	UND.	399	R\$	-
28	LUSTRA MÓVEIS 200ML TIPO PEROBA - COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE E ÁGUA. OBSERVAÇÕES NO ROTULO: INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA; INFORMAÇÕES E TELEFONES DE EMERGÊNCIA NO CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	UND.	957	R\$	-
29	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO G	PAR	546	R\$	-
30	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO GG	PAR	507	R\$	-
31	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO M	PAR	724	R\$	-
32	LUVAS DE LATEX, ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, VALIDADE 02 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO P	PAR	611	R\$	-
33	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORÇADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90° - RESISTENTE E DURÁVEL - CABO	UND.	495	R\$	-
34	PANO DE CHÃO TECIDO ATOALHADO COM BOA ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: MEDIDA 45 X 65 CM. PACOTE COM 3 UNIDADES.	UND.	2478	R\$	-
35	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO ALVEJADO COM ACABAMENTO NAS LATERAIS E COM BOA QUALIDADE E ABSORVIÇÃO DE LÍQUIDO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65CM. PACOTE. COM 07 UNIDADES.	PCT.	828	R\$	-



36	PANOS MULTIUSO TIPO PERFEX - PANOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES DOMÉSTICOS E INSTITUCIONAIS. FABRICADOS COM FIBRAS DE POLIÉSTER E VISCOSE, NÃO SOLTAM FIAPOS E SÃO EXTREMAMENTE RESISTENTES E DELICADOS COM AS SUPERFÍCIES. A PRATICIDADE TAMBÉM É DESTAQUE. OS PANOS VÊM EM ROLOS PICOTADOS DE TAMANHOS VARIADOS OU JÁ NA MEDIDA PERFEITA PARA USO. ALÉM DISSO, SÃO REUTILIZÁVEIS, MAS POR SEREM MUITO ECONÔMICOS TAMBÉM SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O CASO DE DESCARTE APÓS USO. USO E APLICAÇÕES: ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, COZINHAS, BARES, AÇOUGUES, ETC. COMPLEMENTAM MUITO BEM A LIMPEZA DESSES AMBIENTES. ABSORVEM EFICIENTEMENTE GORDURAS E DEMAIS SUJIDADES EVITAM A CONTAMINAÇÃO ALIMENTAR. ÓTIMOS PARA ENXUGAR SUPERFÍCIES. OFERECEM MUITA PRATICIDADE. SÃO FÁCEIS DE LAVAR 100% BIODEGRADÁVEIS. INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS, LABORATÓRIOS, HOSPITAIS E CLÍNICAS. ÓTIMOS PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPAM DE FORMA MUITO MAIS HIGIÊNICA. SÃO EXTREMAMENTE ABSORVENTES. SÃO DESCARTÁVEIS, SEGUROS E ECONÔMICOS. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	826	R\$	-
37	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE, COR BRANCA, PACOTE COM 04 ROLOS	PCT	6015	R\$	-
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 20X21CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MÍNIMA DE 79%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO, MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1.250 FOLHAS. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO.	UND.	2392	R\$	-
39	PASTILHA SANITÁRIA - 40 G DE AÇÃO ANTIBACTERICIDA E PERFUME, COM SUPORTE P/ O VASO SANITÁRIO. COMPONENTE ATIVO: PARADICLOROBENZENO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	984	R\$	-
40	RODO DE PLÁSTICO MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFÍCIE. PUXANDO MAIS ÁGUA E SECANDO MELHOR. PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA.	UND.	714	R\$	-
41	SABÃO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, COM SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO, E ÁGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	1898	R\$	-
42	SABÃO EM PASTA, 500GR. COMPOSTO DE: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	702	R\$	-
43	SABÃO EM PÓ COM 500G. COMPONENTES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	6587	R\$	-
44	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, DEVE PROPICIAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS DA FLORA BACTÉRIA NA PELE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER BASEADA EM TENSOATIVOS ESPECIAIS QUE GARANTAM UMA EFICIENTE LIMPEZA DAS MÃOS. MESMO SOB GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA E PROTEÍNAS, DEVE POSSUIR EFEITO RESIDUAL E CONTER TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. DEVE SER ISENTO DE PERFUME CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOOSO; CORES VARIADAS; DENSIDADE: 1,01 A 1,05 G/CM3; PU (PURO): 5,0 A 6,0. COMPOSIÇÃO: 2,4,4'- TRICLORO-2-HIDROXIDIFENIL ÉTER (TRICLOSAN); HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEARATO GLICÓLICO E MÚNOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTES [CI 19140 E 42051]; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA. UTILIZAÇÃO: O PRODUTO DEVE SER UTILIZADO PURO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO.	LT.	947	R\$	-
45	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 60 LITROS* NA COR BRANCO LEITOSO, COM NO MÍNIMO 13 MICRAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63CM X 80CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA), FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	1442	R\$	-
46	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA LIXO - CAPACIDADE 100 LITROS - MEDINDO 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA MÍNIMA) X 0,12MM (ESPESSURA) - COR PRETA - PACOTE COM 100 UNIDADES - SUPORTANDO ATÉ 20 KGS - CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR- 9191 DE 2008. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APÓS DECLARADO VENCEDOR.	PCT	3593	R\$	-
47	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA LIXO - CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 63CM (LARGURA) X 70CM (ALTURA MÍNIMA) X 0,08MM (ESPESSURA), COR PRETA. PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES, CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR-9191 DE 2008. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APÓS DECLARADO VENCEDOR.	PCT	1818	R\$	-



48	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNIDADES - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT- COM GRAMATURA DE 20 OU 30 GRM2 EM FORMATO DE CIRCUNFERÊNCIA (DISCO) TAMANHO ÚNICO DE DIMENSÃO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABEÇA, FECHAMENTO NAS BORDAS COM ELÁSTICO RECOBERTO E PRESO A TOUCA COM COSTURA SIMPLES	PCT	46	R\$	-
49	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, DIMENSÕES: 31 X 12 X 7 CM, CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA 1,20 CM REVESTIDO EM PLÁSTICO. INDICADA PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS; CERDAS MACIAS, FLEXÍVEIS E DURÁVEIS; CABO LEVEMENTE INCLINADO. LIMPA MELHOR SOB OS MÓVEIS.	UND.	935	R\$	-
50	VASSOURA GRANDE: - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 60 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.	UND.	322	R\$	-
51	VASSOURA PALHA SEM CABO, CONFECCIONADO APARTIR DA PALHA DA CARNAUBA EM PROCESSO ARTESANAL	UND.	1998	R\$	-
52	VASSOURA PEQUENA: - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.	UND.	537	R\$	-
53	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 03, FABRICADA COM PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE 1,20M. DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,6 CM- INDICADA PARA PISOS EXTERNOS, COMO PÁTIOS E CALÇADAS - CERDAS RESISTENTES PARA TRABALHOS MAIS PESADOS	UND.	818	R\$	-
TOTAL DO LOTE I				R\$	-

LOTE II - MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amaciante para roupa - Amaciante indicado para roupas de vestuário, uniformes, cama, mesa, banho, entre outros, em hotéis, motéis, pousadas, clínicas médicas, hospitais, indústrias, lavanderias profissionais que lavam roupas domésticas, etc., Sua utilização elimina a aspereza das roupas, deixando-as macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. Formulado com tensoativo catiônico de última geração, garantindo maior biodegradabilidade, quando comparado a maioria dos amaciantes. Facilita a remoção de água na centrifugação e a passagem de roupa em calandras e ferro de passar. Recipiente com 5 litros.	UND.	260	R\$	-
2	Desinfetante Concentrado - Desinfetante Limpador Clorado Hospitalar 5L. Produto químico concentrado para ser diluído manualmente ou através do Dispensador Portátil para Produtos Químicos Concentrados, ou ainda através de Diluidor Venture tradicional. Este produto, quando diluído a 1:20, é um desinfetante clorado eficaz no controle de microorganismos em superfícies fixas. Quando diluído a 1:100 é um limpador e alvejante de rejuntas, azulejos, pisos e outras superfícies laáveis. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, estabilizantes, tensoativo aniônico e água. Características especiais: Opção por diluição manual para limpeza específicas. Por ser concentrado, requer pequena área de estocagem, além de ser facilmente transportado. Sem fragrância: ideal para ambientes de saúde. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida (dependendo da concentração de uso). Estabilidade do produto diluído (desde que estocado fechado em embalagem não transparente, ao abrigo da luz e calor): 30 (trinta) dias. Rendimento: Desinfecção (1:20) - Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Limpeza (1:100) - Rendimento total da bombona de 5 litros: 500 litros. Observação: Para uso como tuberculicida diluir em 1:10 (mínimo de 1100ppm de cloro ativo no produto diluído). Para uso como esporicida diluir 1:2 (mínimo de 5500ppm de cloro ativo no produto diluído). Recipiente com 5 litros.	UND.	130	R\$	-
3	Detergente em pó - Detergente em pó para lavar roupas indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes, com sujidades e resíduos pesados. Recipiente com 25kg.	UND.	156	R\$	-
4	Detergente alcalino clorado em pó. Indicado para lavagem mecânica de louças. Excelente poder de remoção de gorduras suporta alta carga de resíduos. Em máquinas de lavar louças, deve ser aplicado pelo sistema eletrônico de dosagens, o qual atua por concentração, em temperatura que varia de 55 a 65 °C. Devido a sua concentração de cloro ativo, este produto pode ser utilizado na remoção de secreções corporais em hospitais, evitando a contaminação cruzada. Pode ser utilizado na limpeza de pisos em geral e também na lavagem de tubulações de hidromassagens em hotéis, motéis e residências. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130	R\$	-
5	Neutralizante de cloro - Neutralização de alcalinidade e Cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de Cloro. Composição: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Comerciais, Hoteleiras e Industriais, para a neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 2 a 3 ml do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130	R\$	-
6	Pasta Umectante - Pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-iônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: Umectação: 2 a 3 grama do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 Kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.	UND.	130	R\$	-

ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
OBJETO:

Data de Abertura: ___/___/___

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para fornecimento do objeto do pregão citado, pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme tabela que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	---	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)
	TOTAL					

VALOR DA PROPOSTA: R\$ ---- (POR EXTENSO)

Proponente:
Endereço:
Telefone:
CNPJ/CPF:

A empresa _____ informa que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (**custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros**).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Local, ____ de _____ de 2020.



(RAZÃO SOCIAL)
REPRESENTANTE LEGAL
CPF
Assinatura

ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020

.....

DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020

.....

DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020

.....

DECLARANTE





PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020

.....
DECLARANTE

III.V.) 5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO V

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº ____, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4 da Lei 10.520/02.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2020

.....
DECLARANTE

III.VI.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto ao MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, no processo de pregão promovido através do Edital nº ____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

..... (CE), de 2020

.....
OUTORGANTE

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede no(a) PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.827.165/0001-80, neste ato representado pela Secretária de _____ Sr(a). _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF/MF n.º _____, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Pregão Presencial nº _____, realizado em data de ... de do corrente ano, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº _____, no qual restou vencedora a Contratada, conforme especificações, quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	-----	--	---	---	R\$ -- (--)	R\$ -- (--)

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1 O objeto contratual tem o valor de R\$... (....), a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2 Os preços contratados são firmes e irrevogáveis, salvo o disposto no artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0 CLÁUSULA QUARTA - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO(S) PRODUTOS

4.1. A entrega do material deverá ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.

4.2. As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 14hs (horário), sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.

4.3. No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

4.5.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.5.1.1 Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

4.5.1.2 Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de GRANJA-CE, com endereço na Praça da Matriz, s/n, CENTRO, GRANJA - CE, inscrita no CNPJ nº 07.827.165/0001-80, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

4.6 A fiscalização do Contrato será exercida pela SECRETARIA

4.7 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.8 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

4.9 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.10 O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

5.0 CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1 O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos produtos, não podendo ultrapassar o prazo até 31 de Dezembro de 2020.

6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: _____, cujo elemento de despesa é: _____.

8.0 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

8.2 Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja - CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos



8.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

8.4 Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.0 CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de GRANJA prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto

Prefeitura Municipal de Granja – CE

Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX (88) 3624:1155

CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5 As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6 As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8 As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

10.1.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

10.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

10.1.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.1.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

- 10.1.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 10.1.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 10.1.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 10.1.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 10.1.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 10.1.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.
- 10.1.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

- 11.1.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 11.1.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 11.1.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 11.1.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 11.1.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 11.1.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 12.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;
- 12.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:
- 12.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;
- 12.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 12.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de GRANJA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA-CE, de de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF nº:

2. _____
Nome:
CPF nº:

